



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 100,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

Ministério das Finanças — Secretaria Geral**Anúncio de Concurso Público n.º 42/14:**

Aquisição de veículos automóveis, destinados às Delegações Provinciais de Finanças.

Ministério das Finanças

Secretaria Geral

Anúncio de Concurso Público n.º 42/14

de 18 de Dezembro

Torna-se público que, de harmonia com o disposto no artigo 59.º e no Anexo IV da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, está aberto o Concurso Público para a aquisição de Veículos Automóveis para as Delegações Provinciais de Finanças.

Nos termos da referida disposição legal, prestam-se as seguintes informações:

1. Entidade Contratante:

1.1. Ministério das Finanças da República de Angola - Secretaria Geral.

1.2. Edifício Sede no Largo da Mutamba r/c, Luanda, República de Angola.

1.3. Telefone n.º +244923649694 /+244 912 52 80 44, 222 70 61 45.

1.4. Fax n.º 00244 222338510.

1.5. Correio Electrónico: sg.concursos@minfin.gv.ao

1.6. Entidade Pública.

1.7. A decisão de contratar foi tomada pelo Ministro das Finanças mediante Despacho de 23/08/2012, nos termos do estabelecido no artigo 38.º (Delegação de competências da Lei n.º 20/10, de 7 de Setembro, Lei da Contratação Pública).

2. Objecto do Contrato:

2.1. O presente Concurso tem por objecto a fixação das condições para a aquisição de veículos automóveis, destinados às Delegações Provinciais de Finanças.

2.2. Contrato de fornecimentos.

2.3. Local da entrega dos fornecimentos será o indicado previamente pela entidade contratante.

2.4. O anúncio implica a celebração de um contrato público.

2.5. Duração do contrato estende-se até o prazo da garantia proposto pela entidade contratada na proposta.

2.6. Os concorrentes poderão apresentar propostas para um ou a totalidade de lotes.

3. Informação de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico:

3.1. É exigida caução provisória e caução definitiva.

3.2. São permitidas apresentações de propostas de associações de entidades.

3.3. Não são permitidas apresentações de propostas com variantes ou parciais.

3.4. Condições a satisfazer pelos concorrentes com vista à sua qualificação:

3.4.1. Fazer prova documental de habilitações e autorizações profissionais para o exercício dos serviços solicitados.

3.4.2. Capacidade financeira:

3.4.2.1. Declaração bancária que comprove a capacidade financeira da concorrente;



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 670,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Bun-Luk, Limitada.
Cargoplus, Limitada.
Veludo Azul, Limitada.
R. I. G. S. — Rede Industrial do Grupo Sanzel, Limitada.
Laudnice Helena, Limitada.
HC — It Solutions, Limitada.
Monte Vema Group, Limitada.
Camutali, Limitada.
Jecosta & Filhos, Limitada.
Mari & Borges, Limitada.
Orped Angola (SU), Limitada.
RHODER — Negócios e Entretenimento (SU), Limitada.
Laekake, Limitada.
Q. J. & Filhos, Limitada.
Aqui Há Bicho, Limitada.
Smffg Comercial, Limitada.
Roomy, Limitada.
Kambango Empreendimentos, Limitada.
Casa Lopes Imobiliária, Limitada.
Peças Mumuila, Limitada.
Peguc, Limitada.
DEA — Desenvolvimento do Ensino em Angola, S. A.
SDS — All Goods, Limitada.
UNINERTES — Unidade de Classificação de Inertes, Limitada.
Savitembo, Limitada.
V. K. J. A. — Comércio Geral (SU), Limitada.
HIPERGEST — Gestão de Activos Imobiliários, Limitada.
FREESOL ANGOLA — Fabrico, Comércio, Manutenção de Equipamentos, Limitada.
Organizações Ngoloias, Limitada.
Hemalu & NR, Limitada.
AGRITECH XXI — Agro-Pecuária e Consultoria, Limitada.
DOMATEUS — Construção Civil (SU), Limitada.

Terra Brasil Angola, Limitada.
O Doctor, Limitada.
Style Square, Limitada.
Prudential, Limitada.
Bestrade (SU), Limitada.
Beltop, Limitada.
Fazenda Acácio & Muzemba, Limitada.
Organizações Analdino e Filhos, Limitada.
Confiseg Angola (SU), Limitada.
Inka, Limitada.
Aflion, Limitada.
Rikas Center (SU), Limitada.
Osis (SU), Limitada.
Grupo Helrama, Limitada.
Renangola (SU), Limitada.
Sabores Luandenses (SU), Limitada.
CHIMPE — Construções, Limitada.
Conservatória dos Registos da Comarca do Bié.
«Francisco Cacuvanguilo».
Conservatória dos Registos da Comarca do Moxico.
«Paulino Nené Lopes Sachova».
Conservatória do Registo Comercial da 2.ª Secção do Guiché Único da Empresa.
«JOÃO MBOMI GOMBO — Comércio a Retalho».
«P. S. C. P. S. — Transportes».
«Fernando Matondo Mpembele».

Bun-Luk, Limitada

Certifico que, por escritura de 6 de Novembro de 2014, lavrada com início a folhas 77, do livro de notas para escrituras diversas n.º 232-A, do Cartório Notarial do Guiché Único da Empresa, a cargo do Notário, Lúcio Alberto Pires da Costa, Licenciado em Direito, foi constituída entre:

3.4.2.2. Balanços e demonstrações de resultados dos últimos três exercícios; e

3.4.2.3. Declaração relativa aos últimos 3 (três) anos sobre o volume global de negócios da concorrente.

3.4.3. Capacidade técnica:

3.4.3.1. Lista dos principais serviços prestados nos últimos 3 (três) anos;

3.4.3.2. Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos integrados ou não na empresa, que têm a seu cargo o controlo de qualidade, segurança e higiene no trabalho, bem como as suas respectivas habilitações literárias e profissionais;

3.4.3.3. Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos responsáveis que estão afectos à execução do contrato, com instrução do respectivo curriculum e da experiência em projectos idênticos ou similares;

3.4.3.4. Indicação do pessoal efectivo anual dos concorrentes e do pessoal de enquadramento, com referência aos últimos 3 (três) anos.

4. Processo:

4.1. Critérios de adjudicação:

4.1.1. Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados no Programa de Concurso.

4.2. O prazo-limite para apresentação das propostas é de 20 (vinte) dias de calendário a contar da data de publicação do presente anúncio.

4.3. As propostas deverão ser entregues no endereço citado no ponto n.º 1, com acusação de recepção, dentro do prazo citado em 4.2.

4.4. O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos poderão ser adquiridos pelas interessadas, de 2.ª a 6.ª, nas horas normais de expediente, no endereço citado no n.º 1.

4.5. A abertura das propostas, ocorrerá no 1.º dia útil após o prazo concedido para a apresentação da proposta no endereço citado no n.º 1.

4.6. A solicitação de esclarecimentos deverá ser dirigida por escrito à Comissão de Avaliação até (2/3) dois terços do prazo concedido para apresentação das propostas.

4.7. Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 60 (sessenta) dias.

4.8. Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

5. Informações Complementares:

5.1. Endereço e pontos de contacto onde podem ser obtidas informações adicionais:

5.1.1. Secretaria Geral do Ministério das Finanças da República de Angola.

5.1.2. Edifício Sede no Largo da Mutamba r/c, Luanda, República de Angola.

5.2. Correio Electrónico: sg.concursos@minfin.gv.ao

5.3. Endereço e pontos de contacto onde se pode obter o caderno de encargos e os documentos complementares:

5.3.1. Secretaria Geral do Ministério das Finanças da República de Angola.

5.3.2. Edifício Sede no Largo da Mutamba r/c, Luanda, República de Angola.

5.3.3. Telefone n.º +244923649694 /+244 912 52 80 44, 222 70 61 45.

5.4. Correio Electrónico: sg.concursos@minfin.gv.ao

5.5. Endereço e pontos de contacto para onde devem ser enviadas as propostas.

5.5.1. Secretaria Geral do Ministério das Finanças da República de Angola.

5.5.2. Edifício Sede no Largo da Mutamba r/c, Luanda, República de Angola.

5.5.3. Telefone n.º +244923649694 /+244 912 52 80 44, 222 70 61 45.

5.6. Correio Electrónico: sg.concursos@minfin.gv.ao

5.7. Organismo responsável pelos processos de recurso:

5.7.1. Secretaria Geral do Ministério das Finanças da República de Angola.

5.7.2. Edifício Sede no Largo da Mutamba r/c, Luanda, República de Angola.

5.7.3. Telefone n.º +244923 649694 /+244 912.52 80 44, 222 70 61 45.

5.8. Correio Electrónico: sg.concursos@minfin.gv.ao

5.9. O prazo de interposição de recursos é de até 5 (cinco) dias após notificação.

Secretaria Geral do Ministério das Finanças, em Luanda, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Secretário Geral, *Américo Miguel da Costa*.
(14-20517-L01)